

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE DIREITO

TASSO IURI LOPES DE MIRANDA

AVALIAÇÃO METODOLÓGICA DAS PESQUISAS EMPÍRICAS EM DIREITO:
ANÁLISE DOS TRABALHOS SOBRE O PROCESSO DECISÓRIO JUDICIAL

BRASÍLIA

2019

TASSO IURI LOPES DE MIRANDA

AVALIAÇÃO METODOLÓGICA DAS PESQUISAS EMPÍRICAS EM DIREITO:
ANÁLISE DOS TRABALHOS SOBRE O PROCESSO DECISÓRIO JUDICIAL

Monografia apresentada à Banca Examinadora da
Faculdade de Direito da Universidade de Brasília
como requisito parcial para a obtenção do título de
Bacharel em Direito.

Professor Orientador: Dr. Alexandre Araújo Costa

BRASÍLIA

2019

TASSO IURI LOPES DE MIRANDA

AVALIAÇÃO METODOLÓGICA DAS PESQUISAS EMPÍRICAS EM DIREITO:
ANÁLISE DOS TRABALHOS SOBRE O PROCESSO DECISÓRIO JUDICIAL

Monografia apresentada à Banca Examinadora da
Faculdade de Direito da Universidade de Brasília
como requisito parcial para a obtenção do título de
Bacharel em Direito.

Professor Orientador: Dr. Alexandre Araújo Costa

BANCA EXAMINADORA:

Orientador: Prof. Dr. Alexandre Araújo Costa

Membro: Dr. Henrique Augusto Figueiredo Fulgêncio

Membro: Me. Felipe Justino de Farias

Brasília, 29 de novembro de 2019.

À Iara, meu grande amor, que esteve ao meu lado durante todo este longo percurso.

RESUMO

O presente trabalho propõe mensurar a qualidade metodológica de pesquisas empíricas em direito sobre comportamento judicial e vislumbrar o estado em que se encontra este campo de pesquisa. Com o objetivo de responder à seguinte pergunta de pesquisa: “qual a qualidade metodológica das pesquisas empíricas em direito sobre comportamento judicial ou processo decisório?”, consolidou-se um conjunto de requisitos e boas práticas apresentadas na literatura de metodologia de pesquisa para a criação de um modelo de mensuração de qualidade metodológica. Em seguida, este modelo foi aplicado em um conjunto de pesquisas empíricas brasileiras sobre comportamento judicial ou processo decisório. A partir dos resultados obtidos, discutimos o atual cenário deste campo de estudo, sugerindo boas práticas para o aperfeiçoamento da qualidade metodológica.

Palavras-chave: pesquisa empírica; qualidade metodológica; comportamento judicial; processo decisório.

ABSTRACT

This study proposes to measure the methodological quality of empirical legal studies about judicial behaviour to glimpse the state of this research area. Aiming to answer the following question: “what is the methodological quality of empirical legal studies about judicial behaviour?” we have consolidated best practices and requirements discussed by the scientific method literature to develop a model able to measure methodological quality. Then that model was applied on a set of empirical researches. With the results we have discussed the current status of the research area and suggested good practices to improve methodological quality.

Key-words: empirical research; methodological quality; judicial behaviour; decision making process.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Tabela 1 – Modelo de verificação de qualidade metodológica	26
Tabela 2 - Resultado da avaliação de qualidade por quesito de avaliação	31
Tabela 3 - Resultado da avaliação de qualidade por publicação.....	33
Figura 1 - Distribuição do índice de qualidade (i_p)	34

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
CAPÍTULO I.....	12
1. Pesquisa empírica em direito	12
1.1. Abordagens das pesquisas empíricas	14
1.2. Etapas da pesquisa empírica	14
1.3. Replicabilidade das pesquisas empíricas.....	25
CAPÍTULO II.....	26
2. Modelo de verificação de qualidade metodológica de pesquisas empíricas	26
CAPÍTULO III	28
3. Seleção das publicações e aplicação do formulário de verificação	28
3.1. Detalhamento do problema de pesquisa e definições dos termos utilizados.....	28
3.2. Fontes dos dados.....	28
3.3. Critérios de inclusão e exclusão das publicações	29
CAPÍTULO IV.....	31
4. Resultados.....	31
CONCLUSÃO.....	35
REFERÊNCIAS.....	36
ANEXO 1.....	40
Critérios para respostas ao formulário de verificação	40

INTRODUÇÃO

A pesquisa no campo jurídico, já algum tempo, tem sido objeto de críticas em relação à forma que é conduzida. Baixo rigor metodológico e construções que visam defender um determinado ponto de vista político ou moral, talvez sejam os pontos de maior destaque.

Neste sentido, importantes são as críticas aos supostos atrasos das pesquisas jurídicas. Marcos Nobre cita o caráter de “pareceres”¹ que as produções jurídicas assumem. Esta é uma crítica que apesar de relativamente antiga, assumimos parcialmente válida. Concordamos que muito da discussão teórica ou doutrinária, geralmente, é caracterizada por pesquisas bibliográficas direcionadas a defender um determinado ponto de vista. Entretanto, há pesquisas jurídicas que buscam adotar métodos científicos e procuram compreender os fenômenos jurídicos através da coleta de dados empíricos, elaboração de modelos explicativos, análise descritiva, testes de hipótese *etc.* Convencionou-se chamar estes esforços, no âmbito do direito, de pesquisas empíricas, ou *empirical legal studies*² (ELS).

O desenvolvimento de bancos de dados digitais e a crescente divulgação na internet de informações sobre julgamentos abriu espaço para o crescimento das pesquisas empíricas em direito no Brasil. Atualmente, este é um campo de pesquisas que tem crescido intensamente³, mas que ainda é marcado por uma relativa novidade e pelo amadurecimento de técnicas e abordagens.

Debates metodológicos marcam qualquer área de pesquisa, e no caso das pesquisas empíricas em direito eles têm sido travados em todos os lugares nos quais há um avanço desse tipo de abordagem, notadamente nos EUA, que ainda é o maior centro produtor desse tipo de conhecimento. Um exemplo de trabalho dedicado a essa preocupação é o elaborado por Lee Epstein e Gary King⁴, que realizaram no livro *Pesquisa Empírica em Direito: As regras de inferência* um vasto levantamento das pesquisas empíricas realizadas naquele país, analisando-

¹ NOBRE, Marcos. **Apontamentos sobre a pesquisa em direito no Brasil**. Novos Estudos Cebrap. São Paulo. jul. 2003. p. 145-154.

² Como exemplos de publicações nesta área de pesquisa: nos Estados Unidos, o *Journal of Empirical Legal Studies* <<https://www.lawschool.cornell.edu/SELS/journal.cfm>>; e no Brasil, a *Revista de Estudos Empíricos em Direito* <<http://reedpesquisa.org/>>.

³ Uma visualização gráfica deste crescimento é apresentada por Guilherme Jardim, em <https://sociaisemetodos.wordpress.com/2013/11/01/enxergando-o-boom-da-pesquisa-empirica-em-direito-no-brasil>.

⁴ EPSTEIN, Lee; KING, Gary. **Pesquisa Empírica em Direito: regras de inferência**. Vários tradutores. São Paulo: GV Digital, 2013.

as criticamente quanto à utilização de inferências descritivas e causais, expressa ou implicitamente, presentes nas publicações acadêmicas.

O presente trabalho buscará analisar criticamente o rigor metodológico das pesquisas empíricas em direito, com o recorte para a realidade do sistema judiciário brasileiro e das pesquisas empíricas que estudam o comportamento judicial ou processo decisório. Buscaremos responder a seguinte pergunta: “qual a qualidade metodológica das pesquisas empíricas em direito brasileiras que estudam o comportamento judicial ou processo decisório”.

O comportamento judicial ou influências do processo decisório são importantes temas da pesquisa empírica em direito. Nos Estados Unidos, há décadas métodos são testados por pesquisadores para tentar compreender o comportamento dos juízes. A complexidade do tema tem atraído esforços multidisciplinares, com diversos conceitos teóricos e técnicas quantitativas⁵.

Há vasta produção teórica sobre o processo decisório judicial. Por exemplo, a classificação das nove teorias do o comportamento judicial de Richard A. Posner⁶ é frequentemente referenciada. Enfim, a relevância do ator juiz para as pesquisas parece ser óbvia: como peça central produtora das decisões que guiarão os processos, a tentativa de compreender padrões comportamentais que impactam o processo decisório mostra-se um desafio importante das pesquisas empíricas em direito.

Escolhemos esta área para a mensuração da qualidade metodológica, pois entendemos que ela merece especial atenção ao rigor científico, dado que os objetos de seu estudo, o comportamento humano e processo de decisão, são de altíssima complexidade. Este campo é, portanto, talvez o mais desafiador para as pesquisas empíricas em direito.

Objetivando solucionar nosso problema de pesquisa, realizamos uma compilação de padrões, requisitos e boas práticas associados a pesquisas com alto rigor metodológico. Com esta compilação, criamos um modelo de mensuração de qualidade metodológica, na forma de um formulário de verificação ou *checklist* e um indicador de qualidade relacionado. O formulário de verificação foi aplicado ao conjunto de pesquisas empíricas sobre comportamento judicial e processo decisório selecionadas. Com a aplicação do formulário, e posterior obtenção

⁵ EPSTEIN, Lee; Landes, William M.; POSNER, Richard A. **The Behavior of Federal Judges: A Theoretical & Empirical Study of Rational Choice**. Cambridge, Massachusetts, Harvard University Press, 2013, p. 1.

⁶ POSNER, Richard A. **How Judges Think**. Cambridge, Massachusetts, Harvard University Press, 2008.

dos indicadores de qualidade das publicações podemos discutir a qualidade das publicações avaliadas.

De forma mais detalhada, utilizamos a seguinte metodologia:

1. pesquisa de artigos científicos em bases de dados de periódicos;
2. seleção das publicações encontradas, através de etapas de filtragem, com o objetivo de selecionar pesquisas empíricas sobre o tema alvo (comportamento judicial ou processo decisório);
3. construção de um formulário de verificação de qualidade metodológica e indicador de qualidade;
4. aplicação do formulário às publicações e obtenção dos indicadores de qualidade;
5. apresentação dos dados e análise dos resultados.

Finalmente, após a discussão dos resultados, sugerimos com base nos problemas mais comuns, medidas a serem adotadas em futuras pesquisas empíricas em direito.

CAPÍTULO I

1. Pesquisa empírica em direito

Em sentido mais amplo, a pesquisa é um conjunto de passos estruturados, utilizado em ciência para produção de conhecimento. A pesquisa sempre parte de um cenário de incerteza ou dúvida em determinado campo, almejando um cenário de mais clareza e segurança. Este é o objetivo da pesquisa, sob esta perspectiva, pesquisa é definida, segundo Gil⁷, como (grifos nossos):

O procedimento racional e sistemático que tem como objetivo proporcionar respostas aos problemas que são propostos. A pesquisa é requerida quando **não se dispõe de informação suficiente** para responder ao problema, ou então quando a informação disponível se encontra em tal estado de desordem que não possa ser adequadamente ao problema.

Padrões e métodos científicos devem estar presentes em todas as fases da pesquisa: do planejamento à apresentação de resultados. Estes requisitos formais buscam assegurar, em algum grau, que os trabalhos de pesquisa estejam alinhados à princípios caros à ciência, como: controle, replicabilidade e falseabilidade. Marconi e Lakatos⁸, definem método, no âmbito da ciência, da seguinte forma:

(...) o método é o conjunto das atividades sistemáticas e racionais que, com maior segurança e economia, permite alcançar o objetivo - conhecimentos válidos e verdadeiros -, traçando o caminho a ser seguido, detectando erros e auxiliando as decisões do cientista.

Os mesmos autores afirmam⁹ que “a utilização de métodos científicos não é da alçada exclusiva da ciência, mas não há ciência sem o emprego de métodos científicos”. A utilização de passos documentados e controlados é essencial para a produção científica, haja vista que que essa explicitação das etapas permite sua verificação¹⁰.

Pelo método ser fundamental à ciência, é de suma importância àqueles que produzem conhecimento científico a preocupação com a qualidade metodológica das pesquisas.

⁷ GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002, p. 2.

⁸ LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003, p. 83.

⁹ *Ibid*, p. 83.

¹⁰ GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008, p. 8.

A pesquisa empírica em direito é uma espécie de pesquisa científica focalizada em temas relevantes às ciências jurídicas. É empírica porque utiliza como insumos elementos factuais, é, portanto, baseada em estudos verificáveis pela experiência, de fatos sobre o mundo¹¹. Ou seja, diferentemente de trabalhos jurídicos normativos ou doutrinários, que utilizam construções argumentativas e técnicas retóricas, a pesquisa empírica trata de fenômenos observáveis, como, por exemplo: volume e duração de processos judiciais; relações entre fatores sociais e o processo decisório; como decisões são influenciadas por diferentes atores *etc.* Neste sentido, há convergência com o que propõe Popper, acerca de que a investigação científica é fundamentada na lógica da metodologia empírica¹².

Outra forma de denominação das pesquisas empíricas em direito, associadas a métodos quantitativos, é jurimetria¹³:

Jurimetria é entendida como um método de pesquisa baseado no uso do empirismo, combinado com análises estatísticas, aplicado ao estudo do Direito. Por sua vez, o empirismo é a prática filosófica--científica de se chegar a conclusões investigativas por meio da utilização de dados obtidos pela observação da realidade. O empirismo se contrapõe, por exemplo, ao dogmatismo.

Curiosamente, a abordagem de pesquisa empírica é pouco comum no campo acadêmico do direito. Em geral, o treinamento mais comum que os juristas desenvolvem é defender um dado ponto de vista já conhecido; e para isso, constrói-se uma linha argumentativa, com vistas ao convencimento de um público específico. Uma ilustração da situação, no contexto dos Estados Unidos, é descrita por Epstein e King¹⁴:

Enquanto um Ph.D. é ensinado a submeter sua hipótese preferida a todos os testes e fontes de dados concebíveis, procurando todas as evidências possíveis contra sua teoria, um advogado é ensinado a compilar todas as evidências em prol de sua hipótese e desviar a atenção de qualquer coisa que possa ser vista como informação contraditória.

¹¹ EPSTEIN, Lee; Martin, ANDREW. **An Introduction to Empirical Legal Research**. Oxford: Oxford University Press, 2014, (2 de 324)

¹² POPPER, K. R. **A lógica da pesquisa científica**. 10 ed. São Paulo: Cultrix, 2003.

¹³ YEUNG, Luciana. **Jurimetria ou análise quantitativa de decisões judiciais**. Pesquisar empiricamente o Direito. São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, 2017, p. 249.

¹⁴ EPSTEIN, Lee; KING, Gary. **Pesquisa Empírica em Direito**: regras de inferência. Vários tradutores. São Paulo: GV Digital, 2013, p. 15.

1.1. Abordagens das pesquisas empíricas

As abordagens de pesquisa empíricas em direito, podem ser agrupadas em dois grandes grupos: as que utilizam métodos qualitativos, e as que utilizam métodos quantitativos.

É importante destacar que pode haver, como de fato há, a combinação de ambos os métodos. Sendo o método qualitativo bastante útil para subsidiar a pesquisa quantitativa na descrição de suas categorias e modelos¹⁵.

1.1.1 Pesquisa qualitativa

A pesquisa qualitativa faz uso de uma série métodos e técnicas específicos que buscam proporcionar análises profundas¹⁶ e detalhadas sobre o objeto de estudo. Sendo os métodos e técnicas mais utilizados: o estudo de caso, observação de campo e entrevistas¹⁷.

1.1.2 Pesquisa quantitativa

A pesquisa quantitativa, resumidamente, procura realizar inferências descritivas e inferências causais sobre um conjunto de dados. Há desafios importantes no contexto do direito, assim como nas demais ciências sociais¹⁸, devido às particularidades dos objetos de estudo. Por exemplo, há quase a impossibilidade de se trabalhar com experimentos controlados, o que implica o desafio de se afirmar relações de causalidade entre fenômenos. Para mais detalhes, vide o item 1.2.3 sobre as pesquisas *ex post facto*.

1.2. Etapas da pesquisa empírica

Diversos autores propõem estruturações das etapas necessárias às pesquisas científicas. As atividades necessárias à pesquisa são majoritariamente convergentes, tendo as

¹⁵ IGREJA Rebecca Lemos. **O Direito como objeto de estudo empírico**: o uso de métodos qualitativos no âmbito da pesquisa empírica em Direito. Pesquisar empiricamente o Direito. São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, 2017, p. 16.

¹⁶ *Ibid*, p. 14.

¹⁷ *Ibid*, p. 15.

¹⁸ Castro, Alexandre Samy de. **O método quantitativo na pesquisa em direito**. Pesquisar empiricamente o Direito. São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, 2017, p. 39.

etapas ou fases mais ou menos detalhadas. Por exemplo, para Gil¹⁹, as etapas da pesquisa são nove:

1. formulação do problema;
2. construção de hipóteses ou determinação dos objetivos;
3. delineamento da pesquisa;
4. operacionalização dos conceitos e variáveis;
5. seleção da amostra;
6. elaboração dos instrumentos de coleta de dados;
7. coleta de dados;
8. análise e interpretação dos resultados;
9. redação do relatório.

Para Marconi e Lakatos, uma pesquisa pode ser estruturada em dezesseis fases²⁰, de forma bem mais detalhada que a lista anterior:

1. escolha do tema;
2. levantamento de dados;
3. formulação do problema;
4. definição dos termos;
5. construção de hipóteses;
6. indicação de variáveis;
7. delimitação da pesquisa;
8. amostragem;
9. seleção de métodos e técnicas;
10. organização do instrumental de pesquisa;
11. teste de instrumentos e procedimentos;
12. coleta de dados;
13. elaboração de dados;
14. análise e interpretação dos dados;
15. representação dos dados;

¹⁹ GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008, p. 31.

²⁰ LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003, p. 154.

16. conclusões.

Para Epstein e Martin²¹ uma pesquisa empírica pode ser estruturada em quatro fases mais amplas, são elas:

1. desenho ou projeto da pesquisa (*designing research*);
2. coleta e codificação de dados (*collecting and coding*);
3. análise de dados (*analyzing data*);
4. comunicação dos dados e resultados (*communicating data and results*).

Para os fins deste trabalho, buscamos consolidar os requisitos metodológicos presentes nos mais diversos autores. Objetivando abarcar um número abrangente de pesquisas empíricas, este trabalho tomará como parâmetro uma estruturação mais genérica, que consiga englobar pesquisas que empreguem métodos qualitativos e quantitativos.

Utilizamos como demarcação de fases a proposta por Epstein e Martin, mas complementamos, quando necessário, com outros requisitos metodológicos apontados pela literatura de metodologia de pesquisa.

Resumidamente, pode-se estruturar a pesquisa empírica em uma sequência de passos que abrangem: planejamento da pesquisa; coleta e análise de dados, classificação das informações; geração de conhecimento a partir de inferências, sejam elas descritivas ou causais; e finalmente, a apresentação dos resultados. Estas etapas serão minuciosamente discutidas a seguir.

1.2.1 Desenho ou projeto de pesquisa

A primeira fase, de desenho ou projeto da pesquisa, está relacionada ao processo de compreensão e delimitação mais aprofundada do objeto que será estudado. Trata-se em sentido amplo do processo esclarecer o problema de pesquisa, realizando uma ponte do conceitual ao concreto²².

²¹ EPSTEIN, Lee; Martin, ANDREW. **An Introduction to Empirical Legal Research**. Oxford: Oxford University Press, 2014 (1.3 - 7 de 324)

²² EPSTEIN, Lee; Martin, ANDREW. **An Introduction to Empirical Legal Research**. Oxford: Oxford University Press, 2014.(1.3.1 - 10 de 324)

Para Epstein e Martin, esta fase engloba²³: elaborar perguntas de pesquisa; elaborar hipóteses explicativas; identificação de hipóteses rivais e indicação de formas de mensuração.

Seguindo a estruturação de Lakatos e Marconi, mais detalhada e que converge com a prevista em Gil, poderíamos reunir nesta grande fase, as seguintes subfases (considerando já superada a escolha do tema): formulação do problema; definição dos termos; construção de hipóteses; indicação de variáveis e delimitação da pesquisa.

Nesta fase, resumidamente, almeja-se a construção de um modelo representativo da realidade: uma representação simplificada do real, em que a observação, comparação e mensuração de características de interesse ao estudo, sejam possíveis²⁴. O modelo representativo da realidade é o instrumento que torna possível a simplificação e a análise controlada dos fenômenos ou características complexas do objeto de estudo.

Para os fins desta pesquisa, consideramos como relevantes para a mensuração da qualidade das pesquisas cinco pontos relacionados à fase de projeto ou desenho: a delimitação do problema de pesquisa; definições dos termos; indicação das variáveis; indicação de hipóteses; critérios de inclusão e exclusão dos objetos de estudo.

1.2.1.1 Delimitação do problema de pesquisa

Importante artefato a ser produzido no planejamento ou desenho é o problema de pesquisa. O problema de pesquisa é aquilo que se pretende resolver ou a pergunta que a pesquisa se propõe a responder. A delimitação do problema de pesquisa surge da própria viabilidade do projeto: problemas amplos e genéricos tornam inviável a realização da pesquisa²⁵. Neste sentido, a literatura recomenda que a pesquisa se debruce em escopos delimitados e específicos²⁶.

²³ *Ibid* (2 - 20 de 324)

²⁴ *Ibid*.(1.3.1 - 10 de 324)

²⁵ GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008, p. 38.

²⁶ LAVILLE, Christian. **A construção do saber: manual de metodologia de pesquisa em ciências humanas**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999, p. 103.

1.2.1.2 Definições dos termos utilizados na pesquisa

A clareza do problema de pesquisa é um dos requisitos fundamentais para a estruturação do trabalho científico com qualidade metodológica²⁷. Mas o que se entende por clareza? Neste contexto, relaciona-se a restrição de sentidos possíveis de compreensão. Assim, surge a necessidade dos termos utilizados pela pesquisa serem compreendidos sem ambiguidades ou interpretações errôneas²⁸:

É importante definir todos os termos que possam dar margem a interpretações errôneas. O uso de termos apropriados, de definições corretas, contribui para a melhor compreensão da realidade observada.

Problemas de pesquisa com termos pouco claros, podem gerar perguntas abertas ou ambíguas, que permitem ser respondidas das mais diversas maneiras. Este tipo de pergunta é de pouca utilidade para fins científicos. Para evitar a ambiguidade, a literatura recomenda: utilizar termos próprios do vocabulário científico do campo de estudos²⁹; e, tornar explícitas as definições referentes ao contexto de utilização dos termos potencialmente ambíguos.

1.2.1.3 Indicação de hipóteses

Hipótese é uma proposição utilizada como forma de se verificar a validade da resposta de um dado problema³⁰. Hipóteses são ferramentas que permitem testar empiricamente soluções propostas, valorando-as como verdadeiras ou falsas, a depender dos critérios previamente estipulados. Segundo Laville e Dionne, a hipótese, no processo de pesquisa, desempenha³¹:

(...) um papel de articulação entre as operações que presidem a sua constituição enquanto solução possível antecipada e as que daí resultam, servindo para verificar o fundamento dessa solução antecipada.

²⁷ PARANHOS, Ranulfo et al. **Levando Gary King a sério**: desenhos de pesquisa em Ciência Política. Revista Eletrônica de Ciência Política, v. 3, n. 1-2, 2012.

²⁸ LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003, p. 159.

²⁹ GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008, p. 38.

³⁰ LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003, p. 161.

³¹ LAVILLE, Christian. **A Construção do Saber. Manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas**. Porto Alegre. Editora Artes Médicas Sul Ltda.; Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999, p. 83.

Nem sempre há necessidade ou aplicabilidade da apresentação de hipóteses em todas as pesquisas científicas. Neste sentido, em pesquisas exploratórias ou meramente descritivas, a elaboração de hipóteses é dispensável³².

1.2.1.4 Indicação das variáveis

A precisão do problema de pesquisa³³ diz respeito aos seus limites de aplicabilidade. A precisão, neste contexto, relaciona-se à capacidade de mensuração ou comparação dos conceitos empregados.

Após a explicitação do problema de pesquisa e elaboração de hipóteses, há a necessidade de se indicar as variáveis dependentes e independentes, com clareza e objetividade³⁴. Para isso, é necessário que as variáveis utilizadas possam ser mensuráveis ou comparáveis, através de categorias qualitativas.

1.2.1.5 Critérios de inclusão e exclusão dos objetos de estudo

Outro importante requisito de grande relevância ao desenho da pesquisa, e que impactará as fases posteriores, principalmente a coleta de dados, diz respeito à delimitação da população-alvo de objetos que será estudada. Os critérios que demarcarão quais objetos serão estudados pelo trabalho científico devem ser claros o suficiente para que outros pesquisadores possam ser capazes não só de compreender, mas também de replicar a pesquisa. Quando os critérios de inclusão e exclusão dos objetos de estudo tornam-se fluidos ou ambíguos, a pesquisa fica passível de enviesamentos, já que o vazio das definições pode ser preenchido por critérios subjetivos dos pesquisadores. Quanto mais subjetivos os critérios utilizados para delimitação da população-alvo, menos verificável se torna a pesquisa³⁵:

O conhecimento empírico requer menos ambiguidade, porque sem a clara identificação da população-alvo, avaliar a qualidade das inferências e a incerteza de suas conclusões torna-se impossível.

³² LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003, p. 161.

³³ GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008, p. 38.

³⁴ LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003, p. 162.

³⁵ EPSTEIN, Lee; KING, Gary. **Pesquisa Empírica em Direito: regras de inferência**. Vários tradutores. São Paulo: GV Digital, 2013, p. 129.

Como exemplo das necessidades de delimitação, clareza e precisão, pode-se ilustrar com a pesquisa mencionada por Epstein e King, que buscava responder a seguinte pergunta³⁶: “os jurados em casos capitais assumem responsabilidade pelas sentenças e impõem?”. Ora, para que a pesquisa conseguisse responder esta pergunta, há a necessidade de se explicitar detalhadamente: qual o escopo de “jurados” que serão estudados (delimitação); qual a definição do que seria considerado um “indivíduo responsável” (clareza); e de que forma “responsabilidade” seria mensurada (precisão).

Concluindo, a fase de desenho ou projeto da pesquisa é essencial para que o trabalho possa ser ordenado de forma lógica e concatenada, imprimindo a maior objetividade possível a todo o esforço de pesquisa.

1.2.2 Coleta e codificação dos dados

Na segunda fase, a coleta e codificação dos dados, devem-se considerar todas as possíveis fontes de informações que possam responder à questão da pesquisa, bem como avaliar os métodos necessários de extração destas informações³⁷. Em suma, é o processo de colher os dados disponíveis, levando em conta as restrições de coleta, e codificá-los, com o objetivo de criar informações relevantes para a pesquisa.

A coleta de dados é talvez uma das tarefas que demanda mais tempo da pesquisa, exige rigor metodológico e geralmente conhecimento de procedimentos técnicos específicos. Entre os procedimentos para a realização da coleta de dados pode-se citar: coleta documental, observação, entrevista, questionário, formulário *etc.*

A codificação de dados pode ser compreendida como um processo de transformação dos dados coletados para um formato que facilite classificações ou agrupamentos em determinadas categorias conceituais³⁸. A codificação pode se dar através da criação de categorias, atribuições de códigos ou valores numéricos, por exemplo.

³⁶ EPSTEIN, Lee; KING, Gary. **Pesquisa Empírica em Direito: regras de inferência**. Vários tradutores. São Paulo: GV Digital, 2013, p. 48.

³⁷ EPSTEIN, Lee; Martin, ANDREW. **An Introduction to Empirical Legal Research**. Oxford: Oxford University Press, 2014.(1.3.2 - 11 de 324)

³⁸ LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003, p. 166.

1.2.2.1 Seleção da amostra

Em pesquisas empíricas, nem sempre é possível analisar a totalidade dos elementos ou indivíduos sob estudo. Portanto, frequentemente o estudo recairá sobre uma determinada amostra. Quando uma pesquisa utiliza amostragem, cuidados específicos devem ser observados para que não haja problemas na fase de coleta de dados.

Uma amostra pode ser definida como um subconjunto de elementos de uma população (ou universo) que abriga elementos suficientemente representativos da população como um todo, de modo a permitir generalizações precisas a respeito dessa população³⁹.

Um problema diretamente relacionado à amostragem é a possibilidade de existência de vieses no processo de seleção, o que torna possível que a pesquisa alcance as mais diversas conclusões⁴⁰. Uma pesquisa que utiliza uma amostra sem critérios explícitos e conhecidos, pode alcançar conclusões sobre grupos que não sejam representativos da população que se pretendia conhecer, o que tornaria o trabalho de pesquisa pouco útil, por ser demasiadamente restrito.

Crítérios de seleção de amostra são fundamentais para que a pesquisa possa ser válida e replicável, além disso, é essencial para que se conheça o escopo aplicável a possíveis conclusões do trabalho.

1.2.3 Análise de dados

A análise de dados é etapa da pesquisa em que devem ser confrontados os produtos das fases de desenho ou projeto e da coleta e codificação⁴¹. Ou seja, nesta fase os dados coletados e codificados devem ser analisados e interpretados com a finalidade de se testar as hipóteses e responder o problema de pesquisa.

Para Lakatos e Marconi⁴², análise ou explicação é a “tentativa de evidenciar as relações existentes entre o fenômeno estudado e outros fatores”. Já a interpretação é “a atividade

³⁹ LEVIN, Jack *et al.* **Estatística para ciências humanas**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2012, p.155.

⁴⁰ EPSTEIN, Lee; KING, Gary. **Pesquisa Empírica em Direito**: regras de inferência. Vários tradutores. São Paulo: GV Digital, 2013, p. 48.

⁴¹ EPSTEIN, MARTIN. An Introduction to Empirical Legal Research.(1.3.3 - 12 de 324)

⁴² LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003, p. 167.

intelectual que procura dar um significado mais amplo às respostas, vinculando-as a outros conhecimentos”.

Nesta fase, são realizadas inferências sobre os dados coletados. Há duas principais formas de inferências a serem realizadas: a inferência descritiva e a inferência para tomada de decisão, ou causal⁴³. A estatística surge, portanto, como uma ferramenta geralmente indispensável para tanto.

Em relação à inferência descritiva, que visa descrever ou caracterizar uma dada população numerosa através de medidas de tendências ou padrões, a estatística, como ferramenta para a descrição desses dados, pode ser compreendida como⁴⁴:

(...) um conjunto de técnicas para a redução de dados quantitativos (isto é, uma série de números) para um número menor de termos descritivos mais convenientes e facilmente transmissíveis.

Isto não significa dizer, que na utilização de inferências descritivas, os pesquisadores estão somente resumindo dados. Mais que isso, inferências descritivas são utilizadas para a compreensão de fatos que não são conhecidos, a partir de dados conhecidos⁴⁵. Por exemplo, uma tendência central ou a concentração de um fenômeno em determinadas condições podem ser descobertas em uma população, e essas novas informações podem ser essenciais para se compreender novas relações que antes não eram cogitadas para um dado objeto de estudo.

Pelo fato de a pesquisa quantitativa visar a delineação de características relevantes de uma dada população a partir de uma amostra selecionada a partir de critérios pré-estabelecidos, a qualidade destes critérios de seleção será fundamental para que a capacidade descritiva da amostra possa ser projetada na população universo.

Já em relação à inferência causal, busca-se ir além da descrição de um dado objeto. Aqui, o objetivo é identificar com graus conhecidos de erro, as possíveis relações de causa e

⁴³ EPSTEIN, Lee; KING, Gary. **Pesquisa Empírica em Direito**: regras de inferência. Vários tradutores. São Paulo: GV Digital, 2013, p. 36.

⁴⁴ LEVIN, FOX, FORDE. Estatística para ciências humanas, p.18.

⁴⁵ EPSTEIN, Lee; KING, Gary. **Pesquisa Empírica em Direito**: regras de inferência. Vários tradutores. São Paulo: GV Digital, 2013, p. 36.

efeito entre conjuntos de variáveis de um dado objeto de análise. Para tanto, será necessário realizar testes de hipóteses.

Importante destacar que é impossível chegar em qualquer certeza em relação a inferências causais, já que os estudos em ciências sociais ou jurídicas quase em sua maioria não permitem repetir os eventos estudados com as exatas características. Nestes casos, um experimento controlado é impossível.

Isso decorre do próprio objeto desses saberes que quase sempre somente podem ser estudados em pesquisas *ex post facto*⁴⁶, ou seja, pesquisas não-experimentais que lidam com variáveis que por natureza não são manipuláveis.

Esta limitação é descrita por Epstein e King como o problema fundamental da inferência causal⁴⁷:

(...) é conhecido como o problema fundamental da inferência causal. Ele é de fato um problema fundamental, pois não importa quão perfeito seja o projeto de pesquisa, ou a quantidade de dados coletados, ou quanto tempo, esforço e recursos sejam investidos, **nunca será possível fazer inferências causais com certeza**. No máximo, uma das inferências descritivas será baseada em informação “factual”, e no mínimo uma demandará inferência “contrafactual”. (É claro que inferências contrafactuais são interessantes em si, como, por exemplo, quando nos perguntamos como o mundo teria sido, ou seria, se determinadas políticas fossem promulgadas).

Assim, devido ao problema da inferência causal, torna-se fundamental o prévio conhecimento e a explicitação desta limitação. Portanto, perguntas de pesquisa como “Qual a causa do problema X” ou conclusões como “Y causou o aumento de Z” devem ser compreendidas com ressalvas.

Neste sentido, Epstein e King sugerem que ao se utilizar inferências causais em pesquisas empíricas, a pesquisa deve buscar as diretrizes utilizadas em ciência para redução de incertezas e vieses, além de informar aos leitores o grau de incerteza do estudo⁴⁸.

⁴⁶KERLINGER, Fred Nichols. Metodologia da pesquisa em ciências sociais: um tratamento conceitual. São Paulo: EPU, 1980, p. 151.

⁴⁷ EPSTEIN, Lee; KING, Gary. **Pesquisa Empírica em Direito: regras de inferência**. Vários tradutores. São Paulo: GV Digital, 2013, p. 44-45.

⁴⁸ EPSTEIN, Lee; KING, Gary. **Pesquisa Empírica em Direito: regras de inferência**. Vários tradutores. São Paulo: GV Digital, 2013, p. 46.

1.2.4 Comunicação dos dados e dos resultados

Esta fase final, deve ser pensada levando-se em conta a audiência que a pesquisa busca atingir. Aqui podem ser utilizados gráficos ou tabelas que procurem representar informações relevantes ao público alvo do campo de pesquisa⁴⁹. Trata-se, portanto, de buscar sumarizar e comunicar o conhecimento obtido na pesquisa, de forma que esta possa ser útil para os leitores.

Talvez a mais usual forma de sintetização das informações de uma determinada população ou característica seja a apresentação de tendências centrais. Assim, é comum a utilização de média aritmética ou mediana para apresentar aquilo que é típico ou representativo⁵⁰. Entretanto, para que a apresentação da informação seja completa é necessário que ela esteja acompanhada de alguma medida de variabilidade, como a variância ou desvio-padrão⁵¹:

(...) vimos que a moda, a mediana e a média poderiam ser usadas para sintetizar em um único número o que é médio ou aquilo que é típico de uma distribuição. Quando empregada individualmente, entretanto, qualquer medida de tendência central produz somente um quadro incompleto de um conjunto de dados e, portanto, pode tanto enganar quanto distorcer quanto esclarecer.

Um problema associado à apresentação das informações é a indicação errônea de um valor médio como representativo. Isto geralmente se dá pela desconsideração do grau de variabilidade da distribuição. Este problema, pode acarretar o que Epstein e King descrevem como o problema da reificação de um número⁵². Ou seja, criam-se entidades como “jurado-médio” ou “tempo-médio”, vistas como representativas, mas que possuem nenhuma ou pouca representatividade em relação à distribuição analisada.

Uma boa prática, para a comunicação dos dados e resultados das pesquisas é apresentação de tabulações ou gráficos que auxiliem tanto na compreensão das informações, como na visualização de possíveis relações entre variáveis, que poderiam passar despercebidas.

⁴⁹ EPSTEIN, MARTIN. *An Introduction to Empirical Legal Research*.(1.3.4 - 15 de 324)

⁵⁰ LEVIN, FOX, FORDE. *Estatística para ciências humanas*, p. 97.

⁵¹ *Ibidem*.

⁵² EPSTEIN, Lee; KING, Gary. **Pesquisa Empírica em Direito**: regras de inferência. Vários tradutores. São Paulo: GV Digital, 2013, p. 34.

1.3. Replicabilidade das pesquisas empíricas

A replicabilidade é uma característica de relevância para os estudos científicos. Pesquisas replicáveis são transparentes aos leitores e permitem ser verificadas por outros pesquisadores do campo.

Na ciência política, há publicações de referência sobre o tema, como os trabalhos de Gary King⁵³ ⁵⁴. Para o autor, a capacidade de replicação dos trabalhos empíricos deve ser um padrão a qualquer pesquisa de qualidade. Este padrão de replicação é definido da seguinte maneira⁵⁵:

O bom trabalho empírico adere ao **padrão da replicação: outro pesquisador deve conseguir entender, avaliar, basear-se em, e reproduzir a pesquisa sem que o autor lhe forneça qualquer informação adicional**. Esta regra não requer que alguém de fato replique os resultados de um artigo ou livro; ela requer apenas que os pesquisadores forneçam informações – no artigo, livro ou em outra forma disponível ou acessível ao público – suficientes para a replicação dos resultados em princípio.

Algumas práticas que permitem a replicabilidade são: explicitar o exato processo de geração de dados e a disponibilização dos dados utilizados na pesquisa⁵⁶. Com a disseminação da internet, torna-se possível a disponibilização de bases de dados públicas, que permitem aos pesquisadores do campo o intercâmbio de informações e conseqüentemente o aperfeiçoamento da transparência dos trabalhos empíricos.

⁵³ KING, Gary. **Replication, Replication**. PS: Political Science and Politics 28: 443-499, 1995.

⁵⁴ King, Gary. 2003. **The future of replication**. International Studies Perspectives 4(1): 72-107.

⁵⁵ EPSTEIN, Lee; KING, Gary. **Pesquisa Empírica em Direito: regras de inferência**. Vários tradutores. São Paulo: GV Digital, 2013, p. 48.

⁵⁶ KING, Gary. **Replication, Replication**. PS: Political Science and Politics 28: 443-499, 1995, p. 446.

CAPÍTULO II

2. Modelo de verificação de qualidade metodológica de pesquisas empíricas

Propomos, neste Capítulo, um modelo de verificação de qualidade metodológica, com base em tudo que foi discutido no capítulo anterior. Este modelo foi utilizado como instrumento para medir o grau de qualidade metodológica das pesquisas empíricas em direito sobre comportamento judicial. A construção deste instrumento de mensuração se deu a partir da consolidação de requisitos metodológicos esperados em pesquisas empíricas.

O modelo foi estruturado em cinco eixos, levando-se em consideração, nos quatro primeiros, aspectos relativos às fases da pesquisa, e no último eixo, aspectos gerais. Os eixos são: desenho de pesquisa; coleta de dados; análise; comunicação dos dados; e geral.

A Tabela 1 apresenta o modelo de verificação de qualidade metodológica, organizando os 17 quesitos de avaliação agrupados pelos 5 eixos.

Tabela 1 – Modelo de verificação de qualidade metodológica

Grupo	Quesito de avaliação
Desenho de pesquisa	1.1 O problema de pesquisa é explicitamente delimitado?
	1.2 Há a proposta de um modelo com especificação das variáveis que responda o problema de pesquisa?
	1.3 Os termos utilizados no problema de pesquisa são mensuráveis ou comparáveis. Há a indicação de uma forma de mensuração?
	1.4 Os termos do problema de pesquisa são acompanhados de definições conceituais?
	1.5 Há apresentação de hipóteses a serem testadas?
Coleta de dados	2.1 Há explicitação da forma de geração/obtenção dos dados?
	2.2 Os critérios de inclusão e exclusão dos dados que serão estudados são explicitados?
	2.3 Os padrões de confiabilidade das medidas são explicitados?
	2.4 Os critérios da amostragem são explicitados?
Análise	3.1 As conclusões baseiam-se nos limites observáveis nos dados?
	3.2 Há explicitação de possíveis variáveis omitidas?
	3.3 Há explicitação de hipóteses rivais?
	3.4 Havendo menção de casos específicos que impactam na conclusão, estes são justificados como representativos?
Comunicação dos dados	4.1 Há utilização de gráficos ou tabelas que auxiliam a visualização de dados?
	4.2 Medidas de tendência central são acompanhadas de medidas de dispersão?
Geral	5.1 Há detalhamento da metodologia utilizada?
	5.2 Há disponibilização dos dados utilizados?

Fonte: elaboração própria

Para cada quesito de avaliação presente na Tabela 1, são descritos detalhadamente os critérios utilizados para respondê-los, conforme a tabela apresentada no Anexo 1.

Para que seja possível a mensuração da qualidade em termos quantitativos propomos um indicador capaz de representar o quanto uma determinada publicação está aderente aos requisitos de qualidade do nosso modelo.

O indicador de qualidade (i) proposto é uma forma de aferir a aderência aos quesitos de avaliação das publicações analisadas (respostas “Sim”), compensando-se aquelas características que não se aplicam à uma dada publicação (respostas “Não se aplica”); o indicador pode assumir valores contínuos de 0 a 1, com precisão de duas casas decimais, representando, respectivamente, a mais baixa adesão aos requisitos de qualidade metodológica à mais alta observância.

O indicador de qualidade pode ser obtido de duas formas, conforme a visualização que se pretenda: por publicação (i_p) ou por quesito de avaliação (i_q).

O indicador de qualidade por publicação (i_p) É calculado com base na fórmula abaixo, onde r_s é o número de respostas “Sim” obtidos para uma publicação, n_q é número de quesitos do modelo de verificação e r_{na} é o número de respostas “Não se aplica” obtido para uma publicação.

$$i_p = \frac{r_s}{n_q - r_{na}}$$

O indicador de qualidade por quesito de avaliação (i_q) É calculado com base na fórmula abaixo, onde f_s é o número de respostas “Sim” obtidos por item de avaliação, n_p é número total de publicações analisadas e f_{na} é o número de respostas “Não se aplica” obtido por item de avaliação.

$$i_q = \frac{f_s}{n_p - f_{na}}$$

CAPÍTULO III

3. Seleção das publicações e aplicação do formulário de verificação

3.1. Detalhamento do problema de pesquisa e definições dos termos utilizados

O objetivo do presente trabalho, como já discutido, é responder a seguinte pergunta de pesquisa: “qual a qualidade metodológica das pesquisas empíricas em direito brasileiras que estudam o comportamento judicial ou processo decisório?”.

Para responder a esta pergunta, é necessário que forneçamos as explicações conceituais dos termos que a constituem. Neste contexto, qualidade será compreendida como o cumprimento de requisitos que devem ser observados em pesquisas empíricas, colhidos nas bibliografias sobre metodologia de pesquisa, consolidados e representados através dos quesitos de avaliação do modelo de verificação proposto, apresentado no Capítulo II.

Pesquisa empírica em direito, neste contexto, é entendida como uma publicação científica, na forma de artigo, que busque explicar os fenômenos jurídicos, sob a perspectiva, empírica, ou seja, baseada em dados factuais. Para isso, não serão consideradas empíricas pesquisas que tenham como objetivo discutir, comentar ou defender teses teóricas ou doutrinárias em direito.

Por tese teórica ou doutrinária em direito, entende-se o trabalho que objetiva indicar a “adequada” interpretação ou funcionamento de conceitos jurídicos ou instituições. São exemplos de trabalhos nesta linha de estudo, aqueles de carga normativa, em que a argumentação apresentada é construída de forma a indicar uma determinada preferência política ou moral⁵⁷.

3.2. Fontes dos dados

Para esta pesquisa foram consultadas 14 bases de dados de publicações científicas⁵⁸. A pesquisa mais atualizada deu-se em 03/11/2019, utilizando-se como ferramentas de consulta

⁵⁷ EPSTEIN, Lee; KING, Gary. **Pesquisa Empírica em Direito**: regras de inferência. Vários tradutores. São Paulo: GV Digital, 2013, p. 12.

⁵⁸ As bases de dados são: OneFile (GALE); Directory of Open Access Journals (DOAJ); SciELO Brazil; SciELO (CrossRef); SciELO; Dialnet; Cambridge Journals (Cambridge University Press); Elsevier (CrossRef); JSTOR Archival Journals; Wiley Online Library; SciELO Livros; DOAB (OAPEN Foundaton); Latindex.

o portal de periódicos da CAPES (<http://www.periodicos.capes.gov.br/>) e o *Google Scholar* (<https://scholar.google.com.br/>).

Devido às especificidades das duas ferramentas de consulta optou-se por estratégias de pesquisa diversas, como será explicitado a seguir.

A consulta às bases de dados no portal de periódicos da CAPES foi construída de forma mais flexível, haja vista a possibilidade de aplicação de filtros de conteúdo, além do escopo dos resultados ser mais restrito. A consulta se deu através da busca de palavras-chave sobre qualquer parte do texto das publicações. Para isso, utilizou-se a seguinte *string* de busca⁵⁹:

("comportamento judicial" OR "comportamento decisório" OR "processo decisório" OR "judicial behavior" OR "processo de deliberação") (brasil* OR brazil*) (juiz* OR Ministro* OR Tribuna*)

Os filtros de conteúdo utilizados foram: artigos em português, revisados pelos pares e a exclusão dos tópicos: “*public health*”, “*business*” e “*management*”. Com a realização da busca, foram encontradas 271 publicações.

A consulta à ferramenta *Google Scholar* foi construída de forma mais rígida, já que o volume de resultados tende a ser mais abrangente. Desta forma a consulta se deu com as seguintes palavras-chave, sobre os títulos dos artigos. A *string* de busca utilizada foi:

allintitle: "comportamento judicial" | "processo decisório" | "processo de deliberação" | "comportamento decisório" judicial | justiça | juiz | juízes | Ministro | Ministros | Tribunal

Com a realização desta segunda pesquisa, foram encontradas 34 publicações.

O somatório das publicações obtidas, excluídas as repetições, foi submetido a critérios de filtragem descritos no tópico seguinte (3.3).

3.3. Critérios de inclusão e exclusão das publicações

Os critérios de filtragem dos resultados foram realizados em três etapas: exclusão pelo título, exclusão pelo resumo e exclusão pela leitura integral.

Para tanto, nas duas primeiras etapas, utilizou-se os seguintes critérios de exclusão:

- a) matéria não é direito (por exemplo: enfermagem, medicina, história);

⁵⁹ O símbolo * utilizado na notação apresentada significa um termo coringa na busca. De forma que para a consulta “processo * juiz”, expressões contendo “processo decisório *do* juiz” possam ser encontradas.

- b) objeto não trata do âmbito jurisdicional (por exemplo: Tribunais de Contas, Casas Legislativas);
- c) matéria trata de direito estrangeiro ou direito internacional (por exemplo: Cortes portuguesas, cortes internacionais)
- d) matéria trata de discussões jurídicas doutrinárias ou teóricas (por exemplo: estado atual da tutela de direitos de personalidade)
- e) matéria trata de atuação de outros atores institucionais (não juízes) (por exemplo: a atuação do Ministério Público, da Advocacia Pública, da Defensoria Pública).

Após a avaliação pelo título, restaram 64 publicações. Após a exclusão pelo resumo, foram obtidas 16 publicações. Deste conjunto de trabalhos foi executada a terceira etapa de filtragem, que incidiu sobre a leitura integral da publicação.

Na última etapa de filtragem foram utilizados os seguintes critérios, abaixo descritos:

- a) foram excluídas as pesquisas em que o processo decisório é somente indiretamente considerado, por exemplo, aquelas que o objeto de análise principal é a decisão judicial, ou a consolidação de jurisprudência;
- b) foram excluídos os estudos que não se configuram como pesquisas empíricas, neste contexto, foram descartadas as publicações que não utilizaram metodologias qualitativas ou quantitativas.

É relevante destacar que a avaliação das publicações seguindo os critérios descritos demanda um certo grau de subjetividade. Procurou-se realizá-la da forma menos restritiva possível, de modo a excluir somente as publicações que não apresentassem, mesmo que indiretamente, a avaliação de dados do mundo real para a construção de conhecimento científico através de inferências. Ou ainda, que o objeto de análise da pesquisa não fosse centrado na figura do julgador.

Neste ponto, há uma limitação no trabalho, que é não utilizar nenhuma medida de confiabilidade da classificação, como, por exemplo, classificação paralela com outro pesquisador.

Feita a ressalva, após a terceira etapa de filtragem restaram 13 publicações. Estas foram submetidas o formulário de verificação proposto.

CAPÍTULO IV

4. Resultados

O resultado da avaliação, sob o ponto de vista dos quesitos de avaliação, com o indicador de qualidade por quesito de avaliação calculado (i_q), pode ser visualizado na Tabela 2.

Tabela 2 - Resultado da avaliação de qualidade por quesito de avaliação

Grupo	Item	$n_p = 13$		
		f_s	f_{na}	i_q
Desenho de pesquisa	1.1 O problema de pesquisa é explicitamente delimitado?	10	0	0,77
	1.2 Há a proposta de um modelo com especificação das variáveis que responda o problema de pesquisa?	8	0	0,62
	1.3 Os termos utilizados no problema de pesquisa são mensuráveis ou comparáveis. Há a indicação de uma forma de mensuração?	7	0	0,54
	1.4 Os termos do problema de pesquisa são acompanhados de definições conceituais?	8	2	0,73
	1.5 Há apresentação de hipóteses a serem testadas?	7	5	0,88
Coleta de dados	2.1 Há explicitação da forma de geração/obtenção dos dados?	10	0	0,77
	2.2 Os critérios de inclusão e exclusão dos dados que serão estudados são explicitados?	9	0	0,69
	2.3 Os padrões de confiabilidade das medidas são explicitados?	0	0	0,00
	2.4 Os critérios da amostragem são explicitados?	2	11	1,00
Análise	3.1 As conclusões baseiam-se nos limites observáveis nos dados?	7	0	0,54
	3.2 Há explicitação de possíveis variáveis omitidas?	4	0	0,31
	3.3 Há explicitação de hipóteses rivais?	5	2	0,45
	3.4 Havendo menção de casos específicos que impactam na conclusão, estes são justificados como representativos?	8	3	0,80
Comunicação dos dados	4.1 Há utilização de gráficos ou tabelas que auxiliam a visualização de dados?	9	0	0,69
	4.2 Medidas de tendência central são acompanhadas de medidas de dispersão?	1	7	0,17
Gerais	5.1 Há detalhamento da metodologia utilizada?	7	0	0,54
	5.2 Há disponibilização dos dados utilizados?	0	0	0,00

Fonte: elaboração própria.

A partir dos resultados obtidos com a aplicação do modelo de verificação, alguns pontos merecem destaque. O primeiro é em relação aos quesitos relacionados ao grupo “Desenho de pesquisa”.

Verificando-se as respostas ao item 1.1 do formulário, o número de publicações com falhas relativas à inexistência de delimitação do problema de pesquisa foi de 23%. Nestas publicações há casos de objetivos demasiadamente amplos, como por exemplo⁶⁰: “o objetivo é discutir o processo de decisão do STF, focando na forma como os ministros respondem aos casos quando são acionados”. Neste caso, a expressão “discutir o processo de decisão” torna difícil mensurar o que a publicação poderia apresentar como resultado. Há, entretanto, exemplos de publicações com problemas de pesquisa claros, bem delimitados e passíveis de falsificação, como se observa em⁶¹: “Será que de fato houve um aumento no tamanho das decisões do STF que possa ser atribuído à TV justiça? Se sim, qual é o tamanho deste aumento?”. Ou ainda, na publicação, em cujo tópico “Definição do problema de pesquisa e das premissas de análise”, lê-se⁶²:

A proposta da pesquisa é identificar se as audiências são convocadas com o objetivo de legitimar a função constitucional da Corte em virtude da variedade dos participantes; se para realizar o compartilhamento dos efeitos políticos do processo decisório; se para atrair a atenção da opinião pública ou se para contribuir com a obtenção de informações técnicas capazes de proporcionar maior qualidade às deliberações.

Quanto ao grupo “Coleta de dados”, observou-se nos quesitos 2.1 e 2.2 índices, relativamente altos, de respectivamente 0,77 e 0,69. Já em relação ao quesito 2.3, sobre o nível de confiabilidade das mensurações ou classificações, nenhuma das publicações sequer mencionou alguma limitação neste sentido.

Quanto ao grupo “Análise”, a observância ao quesito 3.1 pelas publicações mostrou-se mediana ($i = 0,54$). Nos casos em que o quesito foi respondido como “Não” as conclusões não indicavam estar relacionadas com a pesquisa, possivelmente indicando a veiculação de opiniões do autor. Um exemplo, pode ser observado no seguinte trecho, onde a expressão “manifestações extremadamente ideológicas” foi utilizada sem critérios prévios, não ficando claro, como se chegou a essa inferência descritiva a partir da técnica utilizada, de estimação de pontos ideais⁶³:

⁶⁰ OLIVEIRA, Fabiana Luci de. **Supremo relator**: processo decisório e mudanças na composição do STF nos governos FHC e Lula. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. v. 27, n. 80, p. 89-115, out. 2012, p. 93.

⁶¹ HARTMANN, Ivar et al. **A influência da TV Justiça no processo decisório do STF**. *Revista de Estudos Empíricos em Direito*, vol.4, n. 3, p. 38-56, out 2017, p. 40.

⁶² SOMBRA, Thiago Luís Santos. **Supremo Tribunal Federal representativo?** O impacto das audiências públicas na deliberação. *Revista Direito GV*, vol.13, n.1, p.236-273, jan. 2017, p. 237.

⁶³ SILVA, Jeferson Mariano. **Mapeando o supremo**: As posições dos ministros do STF na jurisdição constitucional (2012-2017). *Novos estudos CEBRAP*, v. 37, n.1, p. 35-54, jan. 2011, p. 52.

De todo modo, duas questões políticas puderam ser identificadas nos votos divergentes: de um lado, as manifestações extremadamente ideológicas de Gilmar e, de outro, as concepções alternativas de alguns ministros a respeito da organização da federação, especialmente Marco Aurélio e Fachin.

Quanto ao grupo “Comunicação dos dados”, as pesquisas mostraram-se relativamente aderentes ($i = 0,69$) ao quesito 4.1. Já em relação ao quesito 4.2, somente uma publicação mencionou medida de tendência central acompanhada de medida de variabilidade.

Finalmente, em relação ao grupo “Geral”, o quesito 5.1 mostrou-se aderente ($i = 0,54$) por aproximadamente metade das publicações. No entanto, a descrição da metodologia utilizada foi de alta relevância para a compreensão das pesquisas. O quesito 5.2 não foi observado por nenhuma das publicações, o que prejudica a capacidade de replicação das pesquisas.

Na Tabela 3, apresentamos o resultado sob o ponto de vista das publicações com seus respectivos índices de qualidade.

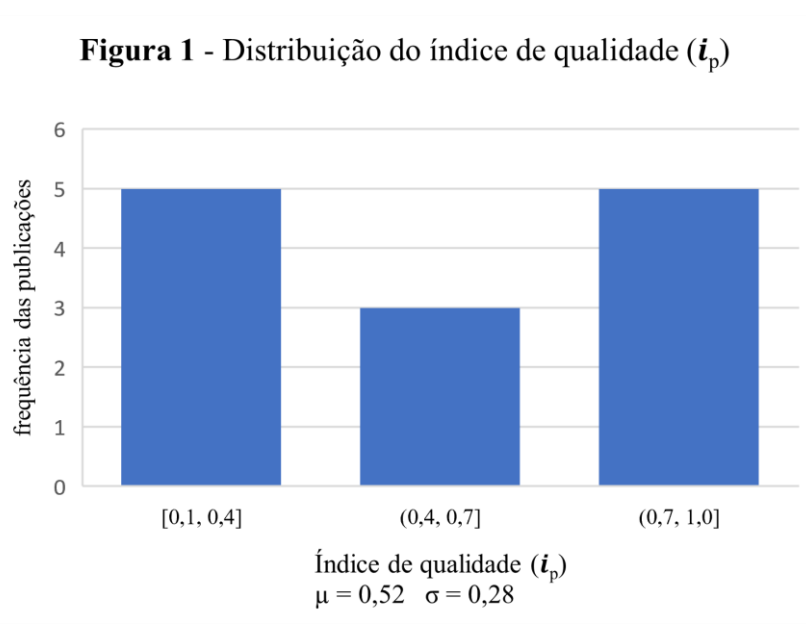
Tabela 3 - Resultado da avaliação de qualidade por publicação

Título	$n_q = 17$		
	r_s	r_{na}	i_p
Aparelhamento da Corte? Uma análise atitudinal da relação entre indicação partidária e comportamento decisório no Supremo Tribunal Federal (STF)	13	2	0,87
A influência da TV Justiça no processo decisório do STF	13	1	0,81
Gênero e comportamento judicial no supremo tribunal federal: os ministros confiam menos em relatoras mulheres?	12	1	0,75
Supremo Tribunal Federal representativo? O impacto das audiências públicas na deliberação	11	2	0,73
Processo decisório no Supremo Tribunal Federal: coalizões e “panelinhas”	10	3	0,71
O Procedimento de Escolha dos Ministros do Supremo Tribunal Federal – uma análise empírica	10	2	0,67
Quando a corte se divide: coalizões majoritárias mínimas no Supremo Tribunal Federal	9	2	0,60
Processo decisório no Supremo Tribunal Federal: aprofundando o diagnóstico das onze ilhas	9	2	0,60
Supremo Relator: Processo decisório e mudanças na composição do STF nos governos FHC e Lula	4	4	0,31
Das 11 ilhas ao centro do arquipélago: os superpoderes do Presidente do STF durante o recesso judicial e férias	3	7	0,30
Mapeando o Supremo: as posições dos ministros do STF na jurisdição constitucional (2012-2017)	4	3	0,29
Entre Decisões Individuais e Deliberações Colegiadas: decidindo como decidir, influenciando o resultado	1	6	0,09

Verdade real e livre convencimento: o processo decisório judicial brasileiro visto de uma perspectiva empírica	1	3	0,07
--	---	---	------

Fonte: elaboração própria

Na Figura 1, apresentamos um histograma da distribuição dos índices de qualidade, utilizando três classes com espaçamento de 0,3. A média aritmética do índice de qualidade é de 0,52 e desvio-padrão de 0,27.



Fonte: elaboração própria

Pela análise do histograma, o campo apresenta pesquisas com nível de qualidade e rigor metodológicos heterogêneos. Os dois agrupamentos extremos concentram o mesmo número de publicações (5), e o agrupamento central congrega 3 das publicações.

Pode-se verificar, portanto, que 8 das publicações (61,5%) alcançaram índices de qualidade menores que 0,7 e 5 pesquisas (38,4%) obtiveram maiores indicadores maiores que 0,7. As duas pesquisas que alcançaram indicadores maiores de 0,8 (duas primeiras publicações apresentadas na Tabela 3) apresentaram elevado rigor metodológico, que sugerimos, ser tomado como exemplo para futuras publicações.

CONCLUSÃO

O presente trabalho se propôs avaliar a qualidade metodológica das pesquisas empíricas em direito, com o recorte para os estudos que buscam compreender o comportamento judicial ou processo decisório. Propusemos um instrumento para verificar a adequação metodológica das publicações e, a partir da análise dos resultados, pudemos constatar que apesar da relativa novidade do campo de pesquisa no Brasil, há pesquisas com alto rigor metodológico. Todavia, aperfeiçoamentos são necessários.

Mais trabalhos sobre metodologia devem ser desenvolvidos no campo das pesquisas empíricas em direito. Outras áreas de conhecimento possuem rigorosas formas de avaliação de qualidade das próprias produções. Métodos como revisões sistemáticas e estudos com metanálise, comuns em outras áreas do conhecimento, poderiam ser adaptadas para as características das pesquisas jurídicas, com o objetivo de elevarmos o nível da qualidade das pesquisas.

REFERÊNCIAS

ARGUELHES, Diego; GOMES, Juliana; NOGUEIRA, Rafaela. **Gênero e comportamento judicial no supremo tribunal federal**: os ministros confiam menos em relatoras mulheres? *Revista Brasileira de Políticas Públicas*, v. 8, n. 2, ago. 2018. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.5102/rbpp.v8i2.5326>>. Acessado em 22 nov. 2019.

DUARTE, Guilherme Jardim. **Enxergando o boom da pesquisa empírica em Direito no Brasil**. Disponível em: <<https://sociasemethodos.wordpress.com/2013/11/01/enxergando-o-boom-da-pesquisa-empirica-em-direito-no-brasil/>>. Acesso em: 18 nov. 2019.

EPSTEIN, Lee; KING, Gary. **Pesquisa Empírica em Direito**: regras de inferência. Vários tradutores. São Paulo: GV Digital, 2013.

EPSTEIN, Lee; MARTIN, Andrew. **An Introduction to Empirical Legal Research**. Oxford: Oxford University Press, 2014.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOMES NETO, José Mário Wanderley; LIMA, Flávia Danielle Santiago; OLIVEIRA, Tassiana Moura de. **Entre Decisões Individuais e Deliberações Colegiadas**: decidindo como decidir, influenciando o resultado. *Sequência (Florianópolis)*, n.81, p.10-31, jun. 2019. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.5007/2177-7055.2019v40n81p10>>. Acessado em: 22 de nov. 2019.

HARTMANN, Ivar *et al.* **A influência da TV Justiça no processo decisório do STF**. *Revista de Estudos Empíricos em Direito*, vol.4, n. 3, p. 38-56, out 2017. Disponível em: <https://reedrevista.org/reed/article/view/186/pdf_14>. Acessado em 22 nov. 2019.

IGREJA, Rebecca Lemos. **O Direito como objeto de estudo empírico**: o uso de métodos qualitativos no âmbito da pesquisa empírica em Direito. *Pesquisar empiricamente o Direito*. São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, 2017.

JALORETTO, Maria Fernanda; MUELLER, Bernardo Pinheiro Machado. **O Procedimento de Escolha dos Ministros do Supremo Tribunal Federal – uma análise empírica**. *Economic*

Analysis of Law Review, v. 2, n. 1, p. 170-187, jan. 2011. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.18836/2178-0587/ealr.v2n1p170-187>>. Acessado em 22 nov. 2019.

KERLINGER, Fred Nichols. **Metodologia da pesquisa em ciências sociais**: um tratamento conceitual. Tradução de Helena Mendes Rotundo. São Paulo: EPU, 1980.

KING, Gary. **How Not to Lie With Statistics**: Avoiding Common Mistakes in Quantitative Political Science. American Journal of Political Science, 30, Pp. 666–687, 1986.

KING, Gary. **Replication, Replication**. PS: Political Science and Politics 28: 443-499, 1995.

KING, Gary. **The future of replication**. International Studies Perspectives 4(1): 72-107, 2003.

KLAFKE, Guilherme Forma; PRETZEL, Bruna Romano. **Processo Decisório no Supremo Tribunal Federal**: aprofundando o diagnóstico das onze ilhas. Revista de Estudos Empíricos em Direito, v. 1, n. 1, p. 89-104, jan. 2014. Disponível em: <<https://doi.org/10.19092/reed.v1i1.8>>. Acessado em 22 nov. 2019.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LAVILLE, Christian; DIONNE Jean. **A Construção do Saber**: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

LEVIN, Jack *et al.* **Estatística para ciências humanas**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2012.

LIMA, Flavia Santiago; GOMES NETO, Jose Mario Wanderley. **Aparelhamento da Corte?** Uma análise atitudinal da relação entre indicação partidária e comportamento decisório no Supremo Tribunal Federal (STF). Revista Direito e Justiça: Reflexões Sociojurídicas, Santo Ângelo, v. 19, n. 35, p. 109-125, set. 2019. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.31512/rdj.v19i35.3096>>. Acessado em 22 nov. 2019.

LIMA, Flavia Santiago; GOMES NETO, Jose Mario Wanderley. **Das 11 ilhas ao centro do arquipélago: os superpoderes do presidente do STF durante o recesso judicial e férias**. Revista Brasileira de Políticas Públicas, v. 8, n. 2, p. 741-756, set. 2019. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.5102/rbpp.v8i2.5306>>. Acessado em 22 nov. 2019.

MENDES, Regina Lucia Teixeira. **Verdade real e livre convencimento**: O processo decisório judicial brasileiro visto de uma perspectiva empírica. *Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, v. 5, n. 3, p. 447-482, jul. 2012. Disponível em: <<https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/7400/5950>>. Acessado em: 22 de nov. 2019.

OLIVEIRA, Fabiana Luci de. **Processo decisório no Supremo Tribunal Federal**: coalizões e "panelinhas". *Revista de Sociologia Política*, Curitiba, v. 20, n. 44, p. 139-153, nov. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44782012000400011&lng=en&nrm=iso>. Acessado em: 22 nov. 2019.

OLIVEIRA, Fabiana Luci de. **Quando a corte se divide**: coalizões majoritárias mínimas no Supremo Tribunal Federal. *Rev. Direito Práx.*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 3, p. 1863-1908, jul. 2017. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2179-89662017000301863&lng=en&nrm=iso>. Acessado em: 22 nov. 2019.

OLIVEIRA, Fabiana Luci de. **Supremo relator: processo decisório e mudanças na composição do STF nos governos FHC e Lula**. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. v. 27, n. 80, p. 89-115, out. 2012. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-69092012000300006>>. Acessado em 22 nov. 2019.

PARANHOS, Ranulfo *et al.* **Levando Gary King a sério**: desenhos de pesquisa em Ciência Política. *Revista Eletrônica de Ciência Política*, v. 3, n. 1-2, 2012.

POPPER, Karl Raimund. **A lógica da pesquisa científica**. 10 ed. São Paulo: Cultrix, 2003.

SILVA, Jeferson Mariano. **Mapeando o supremo**: As posições dos ministros do STF na jurisdição constitucional (2012-2017). *Novos estudos CEBRAP*, v. 37, n.1, p. 35-54, jan. 2011. Disponível em: <<https://dx.doi.org/10.25091/s01013300201800010001>>. Acessado em: 22 de nov. 2019.

SOMBRA, Thiago Luís Santos. **Supremo Tribunal Federal representativo?** O impacto das audiências públicas na deliberação. *Revista Direito GV*, vol.13, n.1, p.236-273, jan. 2017. Disponível em <<http://dx.doi.org/10.1590/2317-6172201710>>. Acessado em: 22 nov. 2019.

YEUNG, Luciana. **Jurimetria ou análise quantitativa de decisões judiciais**. Pesquisar empiricamente o Direito. São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, 2017.

EPSTEIN, Lee; Landes, William M.; POSNER, Richard A. **The Behavior of Federal Judges: A Theoretical & Empirical Study of Rational Choice**. Cambridge, Massachusetts, Harvard University Press, 2013.

POSNER, Richard A. **How Judges Think**. Cambridge, Massachusetts, Harvard University Press, 2008.

ANEXO 1

Critérios para respostas ao formulário de verificação

Código	Critérios	Resposta possível	Observações
1.1	Deve ser respondido “Sim”, caso a publicação ofereça um problema de pesquisa que guiará o trabalho. O problema pode ser uma pergunta ou a indicação de um objetivo.	Sim	A pergunta de pesquisa será aquilo que será colocado em prova, através do teste de hipóteses, comparações ou mensurações.
	Deve ser respondido “Não” caso a pesquisa tenha objetivos amplos o suficiente que não possam ser respondidos claramente com o que a pesquisa propõe. Deve ser respondido “Não”, se houver perguntas implícitas espalhadas pelo texto, que são respondidas nas conclusões.	Não	Exemplos: “qual o grau de qualidade das pesquisas empíricas em direito?” ou “este trabalho tem por objetivo verificar a relação entre qualidade metodológica e grau de evidências”
1.2	Deve ser respondido “Sim” caso a pesquisa forneça um modelo que represente a possível resposta ao problema de pesquisa, explicitando suas variáveis.	Sim	Exemplo: uma pergunta de pesquisa que pretenda descobrir: “qual o grau de qualidade das pesquisas empíricas em direito”, deve ser acompanhado um modelo representativo de “qualidade”, com a indicação das suas variáveis.
	Deve ser respondido “Não” caso a pesquisa não forneça um modelo de representação com a descrição das suas respectivas variáveis. Deve ser respondido “Não” se a resposta do item 1.1 for “Não”.	Não	
1.3	Deve ser respondido “Sim” caso o modelo de representação apto a responder à pergunta de pesquisa seja mensurável.	Sim	As variáveis que constituem o modelo de representação devem ser acompanhadas dos valores possíveis, sejam qualitativos ou quantitativos, de forma que seja possível a mensuração ou comparação.
	Deve ser respondido “Não” caso a pesquisa ofereça modelos não mensuráveis ou comparáveis. Deve ser respondido “Não” caso a resposta do item 1.1 for “Não”.	Não	
1.4	Deve ser respondido “Sim” caso os termos da pergunta de pesquisa sejam acompanhados de definições conceituais referentes ao contexto da pesquisa, de forma a evitar possíveis ambiguidades.	Sim	
	Deve ser respondido “Não” caso a os termos da pesquisa de pesquisa não sejam acompanhados de definições conceituais referentes ao contexto da pesquisa, de forma a evitar possíveis ambiguidades.	Não	
1.5	Deve ser respondido “Sim” caso haja explicitação de hipóteses testáveis	Sim	
	Deve ser respondido “Não” caso não haja explicitação de hipóteses, mas a pesquisa tenha conclusões com hipóteses implícitas.	Não	
	Deve ser respondido “Não se aplica” em pesquisas qualitativas, descritivas ou exploratórias.	Não se aplica	
2.1	Deve ser respondido “Sim” se há explicitação da forma de geração dos dados da pesquisa.	Sim	
	Deve ser respondido “Não” se não há explicitação da forma de geração dos dados da pesquisa.	Não	
2.2	Deve ser respondido “Sim” se os critérios de inclusão e exclusão dos dados forem explicitados na pesquisa.	Sim	
	Deve ser respondido “Não” se os critérios de inclusão e exclusão forem omitidos.	Não	

2.3	Deve ser respondido “Sim” se há a indicação de níveis de confiabilidade das medições ou classificações realizadas para a geração dos dados.	Sim	
	Deve ser respondido “Não” caso não sejam indicadas nenhum nível de confiabilidade das medições ou classificações.	Não	
2.4	Deve ser respondido “Sim” caso a pesquisa utilize amostragem, e informe os critérios utilizados	Sim	
	Deve ser respondido “Sim” caso a pesquisa utilize amostragem, e não informe os critérios utilizados	Não	
	Deve ser respondido “Não se aplica” caso a pesquisa não utilize amostragem	Não se aplica	
3.1	Deve ser respondido “Sim” se as conclusões da pesquisa estão baseadas em informações extraídas dos dados analisados.	Sim	São consideradas como extrapolações, conclusões com teor opinativo, que não derivam, mesmo que indiretamente, das informações extraíveis dos dados.
	Deve ser respondido “Não” se houver conclusões ou inferências realizadas que extrapolem as informações possíveis de se extrair dos dados.	Não	
3.2	Deve ser respondido “Sim” se houver menção a possíveis vieses relacionados a variáveis omitidas.	Sim	
	Deve ser respondido “Não” se não houver menção a vieses de variáveis omitidas.	Não	
3.3	Deve ser respondido “Sim” se houver menção a explicações rivais ou alternativas.	Sim	
	Deve ser respondido “Não” se não houver menção a explicações rivais ou alternativas.	Não	
	Deve ser respondido “Não se aplica” em pesquisas qualitativas, descritivas ou exploratórias.	Não se aplica	
3.4	Deve ser respondido “Sim” se os casos mencionados possuem indicação de representatividade da população.	Sim	
	Deve ser respondido “Não” se os casos mencionados não são justificados como representativos.	Não	
	Deve ser respondido “Não se aplica” se não há menção a casos específicos.	Não se aplica	
4.1	Deve ser respondido “Sim” se houver a utilização de gráficos ou tabelas que auxiliam a visualização dos dados.	Sim	
	Deve ser respondido “Não” se não houver a utilização de gráficos ou tabelas.	Não	
4.2	Deve ser respondido “Sim” se houver a informação de medidas de tendência central acompanhadas das respectivas medidas de dispersão.	Sim	
	Deve ser respondido “Não” se houver a informação de medidas de tendência central desacompanhadas das respectivas medidas de dispersão.	Não	
	Deve ser respondido “Não se aplica” caso não haja informação de valores de tendência central.	Não se aplica	
5.1	Deve ser respondido “Sim” se houver explicitação da metodologia utilizada.	Sim	
	Deve ser respondido “Não” se não houver explicitação da metodologia utilizada.	Não	
5.2	Deve ser respondido “Sim” se houver a disponibilização das bases de dados utilizadas na pesquisa.	Sim	
	Deve ser respondido “Não” se não houver a disponibilização das bases de dados utilizadas na pesquisa.	Não	